



PROCESSO: 2023/863149

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº **098/2023/SEAP/PA** VISANDO À ALTERAÇÃO DO **RESUMO - FISCALIZAÇÃO** E DA **CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** E A EMPRESA **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.293.074/0001-87 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MOVIMENTAÇÃO DE 03 (TRÊS) BODYSCAN ENTRE AS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, OBJETIVANDO, ASSIM, UMA MELHORIA NO CONTROLE DE ACESSO DE MATERIAIS E PESSOAS NAS UNIDADES PENAIS QUE SERÃO CONTEMPLADAS COM O EQUIPAMENTO DE RAIO-X CORPORAL (BODYSCAN), NA FORMA ABAIXO:

“RESUMO

FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor **ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES** - matrícula nº **5949736**, e o fiscal suplente do contrato é o **ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR**, matrícula nº **54193727** lotado na Gerência de Patrimônio.”

“CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor **ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES** - matrícula nº **5949736**, e o fiscal suplente do contrato é o **ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR**, matrícula nº **54193727** lotado na Gerência de Patrimônio, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
047

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.09.18 16:21:56 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



PORTARIA Nº 199/2024 – GAB/SEAP
Belém, 18 de Setembro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 1º de Abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509, designar o servidor ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES - Matrícula Funcional nº 5949736, para atuar como fiscal titular, permanecendo o servidor ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR - Matrícula Funcional nº 54193727 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 098/2023/SEAP, celebrado entre a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar movimentação de 03 (Três) Bodyscan entre as unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, objetivando, assim, uma melhoria no controle de acesso de materiais e pessoas nas Unidades Penais que serão contempladas com o equipamento de raio-x corporal (Bodyscan).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1123712

PORTARIA Nº 202/2024 – GAB/SEAP
Belém, 18 de setembro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor HELMO SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 5955431, designar a servidora WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA CORRÊA - Matrícula Funcional nº 5952552 para atuar como Fiscal Titular, permanecendo a servidora KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ - Matrícula Funcional nº 57200696 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 108/2022/SEAP, celebrado entre a LM MOTA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS - CIESP, localizado na BR 316, km 53 Distrito de Americano, s/nº, Município de Santa Isabel.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1123721

PORTARIA Nº 201/2024 – GAB/SEAP
Belém, 18 de setembro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor HELMO SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 5955431, designar a servidora WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA CORRÊA - Matrícula Funcional nº 5952552 para atuar como Fiscal Titular, permanecendo a servidora KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ - Matrícula Funcional nº 57200696 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 044/2022/SEAP, celebrado entre a LM MOTA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO GAP, localizado na BR-316, km 53 - Distrito de Americano s/nº, no município de Santa Izabel, Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1123725

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5182/2024/DGP/SEAP, publicada no DOE nº 35.968 de 19/09/2024, Protocolo nº 1123527.

Onde se lê: PORTARIA Nº 5163/2024/DGP/SEAP de 18 de setembro de 2024;

Leia-se: PORTARIA Nº 5182/2024/DGP/SEAP de 18 de setembro de 2024.
Protocolo: 1123715

CONTRATO Nº 006/2024/SEAP/PA
DISPENSA Nº 001/2024

PROCESSO Nº 2023/998535

EMPRESA: A R S COMERCIO E SERVICOS LTDA

ERRATA DA PORTARIA Nº 016/2024 - GAB/SEAP

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

Belém, 18 de Setembro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1123802

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2019/SEAP/PA

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 18/09/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação de Vigência

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado excepcionalmente pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 23/09/2024 e encerrando em 23/09/2025, sob a luz dos ditames do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 035/2019/SEAP/PA

Contratado: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.239.662/0001-26

Endereço: Rua Comandante Francisco de Assis, nº 1381, Novo Olinda, Castanhal/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1123751

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2019/SEAP/PA

Termo aditivo: 8

Data da assinatura: 18/09/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado excepcionalmente pelo período de 12 meses, a partir de 23/09/2024 a 23/09/2025, sob a luz dos ditames do § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.421.1510.7704; Natureza: 339039; Fonte: 01500000001; PI: 1030008283C / 1030007704C;

Contrato: 033/2019/SEAP/PA

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.

Contratado: LM MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Endereço: Av. Alcindo Cabela, 1264 - Nazaré, Belém - PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1123759

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/863149

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2023/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.293.074/0001-87 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MOVIMENTAÇÃO DE 03 (TRÊS) BODYSCAN ENTRE AS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, OBJETIVANDO, ASSIM, UMA MELHORIA NO CONTROLE DE ACESSO DE MATERIAIS E PESSOAS NAS UNIDADES PENAIS QUE SERÃO CONTEMPLADAS COM O EQUIPAMENTO DE RAIOS-X CORPORAL (BODYSCAN), NA FORMA ABAIXO:

"RESUMO

FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES - matrícula nº 5949736, e o fiscal suplente do contrato é o ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR, matrícula nº 54193727 lotado na Gerência de Patrimônio."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES - matrícula nº 5949736, e o fiscal suplente do contrato é o ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR, matrícula nº 54193727 lotado na Gerência de Patrimônio, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 18 de Setembro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1123754